

TERMO DE ADITAMENTO Nº 091/SVMA/2015, com efeitos meramente declaratórios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.696-0

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

DETENTORA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 53.591.103/0001-30, para Agrupamento IV (LOTE 4 – NORTE)

TAXA FINAL: 46,00 % sobre os valores constantes da planilha de custos da Contratante.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques urbanos, dos viveiros municipais, dos parques naturais e das áreas de proteção ambiental – Agrupamento IV (Lote 4 – Norte)

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/09/2015.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ TADEU CANDELÁRIA**, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jd. Pazzini, Taboão da Serra – SP, CEP: 06753-105, inscrita no CNPJ sob o nº **53.591.103/0001-30**, fone/fax: (11) 4701-7072 / 4701-4795, e-mail: florestana@uol.com.br, adiante designada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada pela Sra. **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, Sócia-Diretora Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, CPF/MF nº 022.962.268-25, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 4866 do processo administrativo nº 2013-0.282.696-0, publicado no D.O.C. em 26/09/2015, fl. 80, resolvem aditar por meio deste termo a ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1. Prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SVMA/2014, para Agrupamento IV (LOTE 4 – NORTE), pelo período de mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **26/09/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 004/SVMA/2014, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 16 de novembro de 2015.

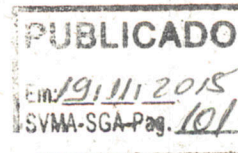
[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
JOSÉ TADEU CANDELÁRIA
Secretário - SVMA

[Assinatura]
FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA BASTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº



Marc
Maria Aparecida R. Camargo
SVMA/G/DAF.52